



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 7/2020
Vereador Rafael Candido Aquino

Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Solicito da Prefeitura Municipal de Bicas, através da Secretaria de Assistência Social, a criação de um Posto Permanente para a emissão da Nova Carteira do Autista, criada através da Lei 13.977/20 do Governo Federal, que ficou nacionalmente conhecida como Lei Romeo Mion.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que essa lei é um grande avanço e devemos a partir de agora, buscar formas de tornar o acesso à carteira facilitado em nossa cidade.

Nossa proposta é que a Secretaria de Assistência Social crie um espaço para o atendimento destas pessoas e a confecção das Carteiras Nacionais.

Em, 27 de janeiro de 2020.

Rafael Candido Aquino
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 17/02/20

[Assinatura]
Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas